



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (043) 526-1302**

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

RESOLUÇÃO nº 001/2005-CAM

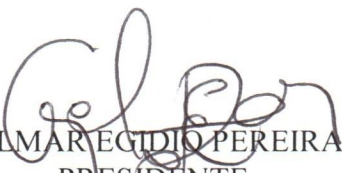
Súmula: autoriza a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná a celebrar convênio de empréstimo sob consignação com a Caixa Econômica Federal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizada a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, para fins de empréstimo para agentes políticos e servidores que manifestarem interesse, bem como a consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2005.


GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE